

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

Jari / ALFENAS - MG

BOLETIM INFORMATIVO N.º 004/2018

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) ALFENAS - MG, quando das sessões realizadas nos dias [completar com as datas] julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Jari / ALFENAS - MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Sistema	Recurso	Nº AIT/PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	25/01/2018	374		AG01424994	OXC0350	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468, Funcionários - BH/MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI ALFENAS, ,, ALFENAS - MG, CEP : 37.130-000.

Secretaria da JARI ALFENAS, 25 de Janeiro de 2018

Nome do Presidente da Jari ALFENAS

Presidente da Jari / ALFENAS - MG